# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1832 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de led, na Rua Major Oscar Ramos Pereira entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Salgado Filho, no bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2025.

**Antonio Marcos**
Vereador/PSD

Justificativa:

A substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led apresentam vantagens consideráveis, como por exemplo: economia de até 60% no consumo de energia, além de serem mais eficientes; a vida útil de uma lâmpada de led, chega a 50.000 (cinquenta mil) horas, enquanto uma convencional não passa de 2.000 (duas mil) horas.

Na questão da segurança, torna-se ainda mais evidente esta substituição, pois as lâmpadas de led proporcionam uma melhor visibilidade para pedestres e motoristas, inclusive, por ser uma luz uniforme, diminui consideravelmente as áreas de sombra.

Resumindo: trata-se de uma substituição estratégica que trará eficiência e economia para nossa cidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA